

Protocolo 1.009/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 18/06/2025 às 11:06:23

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0630/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 422/2025/2025, de autoria do ilustre Edil Rubens Macedo (UNIÃO BRASIL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.073/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_073_2025_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.073/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref. Protocolo 14.327/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0630/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 422/2025/2025, de autoria do ilustre Edil **Rubens Macedo** (UNIÃO BRASIL), que indica ao Executivo Municipal a implantação do Free Shopping na área central do município, tombada pelo patrimônio histórico de Cáceres-MT.

É com satisfação que informamos que a atual administração, concomitantemente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, está empenhada na elaboração de uma proposta de lei com o propósito de promover a revitalização do Centro Histórico. Esta iniciativa visa abordar de forma abrangente as diversas questões que afetam a área, buscando soluções sustentáveis e eficazes.

Em atenção à mencionada propositura, vimos informar a Vossa Excelência que, no que tange à delimitação específica para a instalação de lojas Free Shop, embora compreendamos a intenção do nobre Edil, entendemos que não podemos restringir a livre escolha do investidor quanto ao melhor local para a instalação de seu empreendimento de importados. No entanto, a proposta de lei que



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.073/2025-GP/PMC - p. 02

está sendo elaborada contemplará uma abordagem que visa atrair esses investimentos para o Centro Histórico. Nela, será prevista a concessão de benefícios fiscais significativos para os investidores que optarem por instalar suas lojas Free Shop dentro dos limites do perímetro histórico tombado. Acreditamos que essa estratégia oferecerá um incentivo poderoso, direcionando o fluxo de comércio e investimentos para a região, sem cercear a liberdade de escolha do empreendedor.

Essa medida, aliada a outras ações que serão propostas na referida lei, tem como objetivo comum o desenvolvimento econômico local, a atração de turistas e a proteção e valorização de nosso patrimônio cultural, gerando benefícios sociais e econômicos para toda a comunidade de Cáceres.

Gostaríamos de parabenizá-lo pela sensibilidade e pela preocupação com o estado em que se encontra o Centro Histórico de nossa cidade. Compartilhamos plenamente da visão de que este importante setor necessita urgentemente de medidas que visem à sua revitalização e valorização, tanto cultural quanto econômica. Agradecemos a Vossa Excelência pela valiosa contribuição e reafirmamos nosso compromisso com a revitalização e a prosperidade do Centro Histórico de Cáceres.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/874B-D716-0D87-0757> e informe o código 874B-D716-0D87-0757



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874B-D716-0D87-0757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 18/06/2025 09:55:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/874B-D716-0D87-0757>

Protocolo 1- 1.009/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 18/06/2025 às 11:22:40

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0630/2025 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 422/2025 de autoria do vereador Rubens Macedo.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo